

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação n. 23/2024****Objeto:** Filiação do TCE-RS à ABRH

Considerando a Informação n. 40/2024 (doc n. 0363002) do Setor de Licitações – SELC/SLIC, o Parecer Jurídico (doc n. 0367318), bem como a Informação CAGE (doc n. 0367655), acolho o indicativo de dispensa de procedimento licitatório para com a Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH, objetivando a manutenção da filiação do TCE-RS à referida Associação, no valor R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) anuais, conforme solicitação do Setor de Desenvolvimento de Políticas de RH (SRH-SPRH).

Declaro **dispensável** a licitação, nos termos do **art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021**.

Autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada à U.O 02.01, Atividade 6402, Classificação Econômica 3.3.90.41.4106 – Encargos com Associações.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA PEREIRA, Diretora-Geral**, em 28/10/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0367709** e o código CRC **63DF5C6C**.